

PORTARIA Nº 0729/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6301/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)		
19/06/2020 a 22/06/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi			Paulo Vitor Maia		
03/07/2020 a 06/07/2020	Dr. Thiago Almeida	Morato	Maywmy Silva	Edwarda	Araújo	
17/07/2020 a 20/07/2020	Dr. Thiago Almeida	Morato	Maywmy Silva	Edwarda	Araújo	
24/07/2020 a 27/07/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi			Paulo Vitor Maia		
31/07/2020 a 03/08/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi			Paulo Vitor Maia		
09/10/2020 a 13/10/2020	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão			Jeferson Lima Da Silva		
16/10/2020 a 19/10/2020	Dr. Thiago Almeida	Morato	Maywmy Silva	Edwarda	Araújo	
23/10/2020 a 26/10/2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi			Paulo Vitor Maia		
04/12/2020 a 07/12/2020	Dr. Thiago Almeida	Morato	Maywmy Silva	Edwarda	Araújo	

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.06.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

